



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 113/2007

Altera a Deliberação CONSEP Nº 246/2006, que fixa o Calendário Escolar para o ano letivo de 2007.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-017/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Escolar para o ano letivo de 2007, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, no que se refere as datas específicas do Processo Seletivo de 2008, que passa a vigorar conforme segue:

IX – SETEMBRO/2007

- a) **de 01 a 08** -
- b) **dia 07** -
- c) **dia 08** -
- d) **dia 13** -
- e) **dia 14** -
- f) **dia 15** -
- g) **dia 26** - Prazo máximo para realização das provas referentes ao terceiro bimestre e para as disciplinas semestrais.

X – OUTUBRO/2007

- a) **dia 04** -
- b) **dia 11 a 14** -
- c) **dia 12** -
- d) **dia 13** -
- e) **dia 15** -
- f) **de 16 a 20** -
- g) **dia 17** - Abertura das inscrições no Processo Seletivo/2008, para todos os Cursos;
- h) **dia 28** -

XI – NOVEMBRO/2007

- a) **dia 02** -



UNITAU

b) dia 03 -

c) dia 15 -

XII – DEZEMBRO/2007

a) dia 01 – Encerramento das inscrições no Processo Seletivo/2008, para todos os Cursos;

b) dia 05 -

c) de 06 a 13 -

d) dia 09 – Realização das provas do Processo Seletivo/2008, para todos os cursos;

e) dia 10 -

-

- Prova Específica – para os candidatos ao Curso de Educação Física.

f) de 11 a 15 -

g) dia 14 - Divulgação dos resultados e convocação em primeira chamada para matrícula dos candidatos por ordem de classificação;

- Publicação de lista de candidatos aptos ao cadastramento de interesse em vagas remanescentes, com observância da ordem de classificação.

h) de 17 a 22 -

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2007.

JOSÉ RUI CAMARGO

Vice-reitor

no exercício do cargo de Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA

CONSEP-113/2007 – (2)